



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 15/2017

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 08 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: NUNO ANDRÉ COSTA MARTINS SILVA

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 15/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

**ATA N.º 15/2017 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2017, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16.00 HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
(AO-01) INFORMAÇÃO – INTERREG – ESPANHA/PORTUGAL – PROJETO “PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO” .....	2
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
<b>ORGÃO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2017 .....	2
(02) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA RECLAMO 2017” – À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO RECLAMO LOVELHE .....	3
(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “TRIATLO DA AMIZADE” – À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO .....	3
(04) CARTA EDUCATIVA – RELATÓRIO DE 2.ª FASE – DIAGNÓSTICO E PROPOSTA .....	4
<b>SERVICIOS MUNICIPAIS .....</b>	<b>4</b>
(05) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADAS PELO MUNICIPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º, N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/20161, DE 28.12 (LOE PARA 2017) .....	4
<b>RENDAS E CONCESSÕES .....</b>	<b>4</b>
(06) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 5 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – AUTO DO SORTEIO .....	4
(07) CONCESSÃO BAR DA LENTA – SÉRGIO CRISTIANO LOPES AFONSO – PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA .....	5
<b>ACÇÃO SOCIAL .....</b>	<b>5</b>
(08) PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE REVISÃO .....	5
<b>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS .....</b>	<b>6</b>
(09) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 20/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA GARAGEM – SOCIEDADE AGRICULTURA GRUPO PONTES & FILHOS, LDA .....	6
(10) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 14/17 – LEGALIZAÇÃO DE UM ANEXO E PISCINA – JAIME JOAQUIM FERNANDES AREAL .....	6
<b>JUNTAS DE FREGUESIA .....</b>	<b>7</b>
(11) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – LIBERAÇÃO DE VERBA .....	7
<b>CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA .....</b>	<b>7</b>
(12) MINUTA DE PROTOCOLO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DE JARDIM DE INFÂNCIA .....	7
<b>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS .....</b>	<b>7</b>
(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	7
(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	8
<b>ENCERRAMENTO .....</b>	<b>8</b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 15/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

**ABERTURA**

Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores, **Fernando Monteiro Matias**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Nuno André Costa Martins Silva** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO-01) INFORMAÇÃO – INTERREG – ESPANHA/PORTUGAL – PROJETO “PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO RIO MINHO TRANSFRONTEIRIÇO”**

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma informação do INTERREG – Espanha/Portugal, da qual resulta que amanhã, dia 10 de agosto, a DEPO irá anunciar a abertura do “Concurso de Ideas, com intervención de xurado, para selección de tres propostas de estudo técnico que serva de base para a redacción do proxecto constructivo dunha Ponte para Peóns e Bicicletas sobre o Rio Miño, entre os parques espazo Fortaleza em Goian-Tomiño (Espanña) e o Castelinho en Vila Nova de Cerveira (Portugal)”, no marco do proxecto “0044\_VISIT\_RIO\_MINHO\_1\_P”, cofinanciado polo FEDER (75%) dentro da primeira convocatória de axudas do programa operativo de cooperación transfronteiriza Wspanña-Portugal (POCTEP) 2014-2020 INTERREG V A.”

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 26 DE JULHO DE 2017**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 28 de junho de 2017. sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 15/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

**AUSÊNCIA DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o vereador senhor Vitor Costa, pelo facto de ser o Presidente da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio.

**(02) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA RECLAMO 2017” – À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO RECLAMO LOVELHE**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual ao à Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora do Reclamo Lovelhe, para a festa em Honra de Nossa Senhora do Reclamo 2017.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, conforme proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, um subsídio no montante de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros).*

**(03) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE ATIVIDADE PONTUAL – “TRIATLO DA AMIZADE” – À FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO**

Foi presente uma proposta da Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio, na qual propõe a atribuição de uma comparticipação financeira pontual ao à Federação Portuguesa de Triatlo, para a organização do triatlo da Amizade.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, conforme proposto pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio e nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, um subsídio no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros).*

**REGRESSO DO VEREADOR VITOR COSTA:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador senhor Vitor Costa.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 15/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

**(04) CARTA EDUCATIVA – RELATÓRIO DE 2.ª FASE – DIAGNÓSTICO E PROPOSTA**

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães que se transcreve:

“Considerando o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 7/2013, de 15 de Janeiro, que estabelece que a Carta Educativa é “a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município.”

Considerando que é competência da Câmara Municipal a elaboração e monitorização deste documento e que deve ser sujeito a discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação, para depois ser remetido ao Ministério da educação (que tem parecer prévio vinculativo) e posteriormente remetida para Assembleia Municipal para aprovação.

**PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de remeter o documento para o Conselho Municipal de Educação se pronunciar.**

**Vila Nova de Cerveira, 05 de agosto de 2017”**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter o “relatório de 2.ª Fase – Diagnóstico e proposta” para que o Conselho Municipal de Educação se pronuncie sobre o seu teor.*

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(05) COMUNICAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADAS PELO MUNICIPIO NOS TERMOS DO ARTIGO 49.º, N.º 4 e 12.º, DA LEI 42/2016, DE 28.12 (LOE PARA 2017)**

Foi presente, nos termos do artigo 49.º, n.º 4 e 12, da Lei 42/2016, de 28.12 (LOE para 2017), uma comunicação do Chefe da DAG sobre a celebração e renovação de contratos de aquisições de serviços do Município, referente ao mês de junho e julho.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**RENDAS E CONCESSÕES**

**(06) SORTEIO, POR ATO PÚBLICO, DE 5 LUGARES DA FEIRA SEMANAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA – AUTO DO SORTEIO**

Foi presente, para aprovação, o auto do sorteio, por ato público, de 5 lugares da feira semanal de Vila Nova de Cerveira, realizado no dia 26 de julho.

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de sorteio apresentado.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 15/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

**(07) CONCESSÃO BAR DA LENTA – SÉRGIO CRISTIANO LOPES AFONSO –  
PEDIDO DE REDUÇÃO DE RENDA**

Foi presente uma carta do concessionário do “Bar da Lenta”, registada nesta Câmara Municipal sob o n.º 6859/17, em 17 de julho último, no qual solicita, por diversos fatores, a redução da renda.

*A Câmara Municipal após discussão sobre o assunto, deliberou, por unanimidade, reduzir a renda em € 100,00 mensais, com efeitos a partir de setembro.*

**AÇÃO SOCIAL**

**(08) PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROPOSTA DE REVISÃO**

Foi presente uma proposta da Vereadora senhora Aurora Viães, sobre a revisão do Plano de Desenvolvimento Social (Plano de Ação 2017 aprovado no dia 20 de julho em Plenário de CLAS) e que seguidamente se transcreve:

“Plano de desenvolvimento social – revisão

Considerando que compete ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, segundo o decreto-lei 115/2006, de 14 de junho, a dinamização, acompanhamento e avaliação da rede social,

Considerando que compete ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, em estreita colaboração com a coordenação do plano Nacional de Ação para a inclusão, garantir a articulação e a coordenação das medidas de política social e dos programas nacionais na área social

Considerando que compete ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, em estreita colaboração com a coordenação do plano Nacional de Ação para a inclusão, assegurar a articulação do Plano nacional para a Igualdade com o Plano de desenvolvimento Social

Considerando que compete ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, em estreita colaboração com a coordenação do plano Nacional de Ação para a inclusão, definir periodicamente circuitos e metodologias de trabalho a utilizar na construção dos PDS e do PNAI que assegurem a articulação destes instrumentos de planeamento.

Considerando que no âmbito da reunião da Plataforma Supraconcelhia da rede Social do Minho-Lima, que decorreu no dia 20 de abril, em Monção, foi apresentada uma proposta de trabalho para a realização do Plano para a Coesão Social do Alto Minho, com os seguintes objetivos:

- i) Atualização do Plano de ação da plataforma Supraconcelhia das redes Sociais do Alto Minho (vertente intermunicipal), com base nos documentos e relatórios anteriormente desenvolvidos no âmbito do projeto CQIRSML – “Capacitar para a Qualificação e Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima”;
- ii) Atualização dos Diagnósticos e PDS-Planos de Desenvolvimento Social de cada Município.

Considerando que o Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Cerveira se pronunciou favorável à proposta da Plataforma Supraconcelhia e que deliberou por



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 15/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

unanimidade elaborar um Plano de Ação para 2017 que tem como suporte os dados da avaliação do PDS 2013/2016.

**PROPONHO** à Digníssima Câmara Municipal que a revisão seja elaborada através dos serviços conjuntos da CIM e da Segurança Social, tal como proposta da Plataforma Supraconcelhia, e que disponibilize no próximo orçamento uma verba até 10 mil euros para comparticipação de despesas.

**Vila Nova de Cerveira, 05 de agosto de 2017”**

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e remeter a mesma para os Serviços Financeiros de modo a que estes inscrevam a respetiva verba no orçamento para 2018.*

**AUSÊNCIA DA VEREADORA AURORA VIÃES:** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a vereadora senhora Aurora Viães, pelo facto de o seu cônjuge ser o autor dos projetos de arquitetura dos processos de legalização abaixo discriminados.

**LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÕES PRÉVIAS**

**(09) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 20/17 – LEGALIZAÇÃO DE UMA GARAGEM – SOCIEDADE AGRICULTURA GRUPO PONTES & FILHOS, LDA**

Foi presente o Processo de Legalização 20/17, relativo ao pedido de legalização de uma garagem, cujo titular é a Sociedade Agricultura Grupo Pontes & Filhos, Lda, para que de acordo com a informação técnica de folhas 32 e 33, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal, nos termos do artigo do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, a conclusão da obra em questão.*

**(10) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO N.º 14/17 – LEGALIZAÇÃO DE UM ANEXO E PISCINA – JAIME JOAQUIM FERNANDES AREAL**

Foi presente o Processo de Legalização 14/17, relativo ao pedido de legalização de um anexo e Piscina, cujo titular é o senhor Jaime Joaquim Fernandes Areal, para que de acordo com a informação técnica de folhas 64 e 65, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, o interesse na conclusão da obra em causa e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a conclusão da obra referida.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, declarar de interesse municipal, nos termos do artigo do artigo 99.º, n.º 3, alínea a) do PDMVNC, a conclusão da obra em questão.*

**REGRESSO DA VEREADORA AURORA VIÃES:** Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora senhora Aurora Viães.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 15/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

**JUNTAS DE FREGUESIA**

**(11) UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ – LIBERAÇÃO DE VERBA**

Foi presente um ofício da União de Freguesias de Campos e Vila Meã, registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 7373/17, em 24 de junho último, no qual solicitam a disponibilização da restante verba de 2017 para que possam executar obras na Rua do Chaquel.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter para os serviços financeiros de modo a que estes transfiram a respetiva verba. O senhor Presidente referiu ainda que esta verba já iria ser disponibilizada para todas as juntas no início do mês de setembro.

**CENTROS SOCIAIS E PAROQUIAIS, COMISSÕES DE FESTAS E FÁBRICA DE IGREJA**

**(12) MINUTA DE PROTOCOLO – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DE JARDIM DE INFÂNCIA**

Foi presente uma minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Cerveira, que tem como objetivo a atribuição de uma verba para a parte não participada da obra “Requalificação do edifício de Jardim de Infância”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo apresentada e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(13) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de agosto, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	870.416,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	276.699,69
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	354.685,95
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	344.144,53
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	40.447,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	178.145,82
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40023596179	224.588,94
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO –Conta 40259078937	38.699,76
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	288.743,97
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	82.655,57
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	85,51
EM COFRE	3.701,98
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2 722 095,52
DOIS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, NOVENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E DOIS CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 15/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

**(15) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 16.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.